



D.O. Nº 021/2007-GP DE 16/03/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 16 de Março de 2007 - Ano VII - nº 680

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**LEIS**Em, 9 de março de 2007.
Lei nº 6.219

Projeto de Lei nº 166/2003 de autoria dos Vereadores Ulisses, Edson Antonio Albertão, Jonas Dias, José Carlos Dalan, Maria Helena Gonçalves, Auriel e Zé Luiz.

Denomina o Centro de Educação Infantil do Jardim Adriana de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA.*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** A denominação do Centro de Educação Infantil do Jardim Adriana passa a ser CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA.**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Guarulhos, 9 de março de 2007.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.220

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 086/2006 de autoria do Vereador Francisco Bodão.
ESTABELECE A NECESSIDADE DE EFETUAÇÃO DE CADASTRO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS POR HOTÉIS, Pousadas, Pensões e ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** Os hotéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres estabelecidos no Município de Guarulhos cadastrarão, mediante apresentação de documentos, as crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos que se hospedarem, ainda que devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis.**Art. 2º** O cadastramento de que trata o artigo anterior deverá conter minimamente os seguintes dados:

- I - nome completo da criança ou adolescente;
- II - nome completo dos pais ou representante legal;
- III - local e data de nascimento;
- IV - procedência e destino;
- V - motivo da viagem.

Art. 3º Os hotéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres deverão manter arquivados, da forma como dispor a regulamentação da presente Lei, os dados cadastrais recolhidos, para disponibilizá-los, a qualquer tempo, às autoridades judiciais e aos órgãos de defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes, incluindo-se nestes, os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.**Parágrafo único.** Os atos requisitórios de dados cadastrais, deverão ser feitos por atos de ofício, devendo constar o prazo para a efetiva entrega dos dados.**Art. 4º** A violação do disposto nesta Lei importará ao infrator a aplicação de multa, no valor de 1.000 UFGs (um mil Unidades Fiscais de Guarulhos).**§ 1º** Ocorrendo a reincidência, importará a aplicação de multa, no valor de 2.000 UFGs (duas mil Unidades Fiscais de Guarulhos).**§ 2º** Caso ocorra uma nova reincidência, será determinada a imediata laqueação/interdição do estabelecimento, com a consequente cassação de licença de funcionamento.**Art. 5º** A fiscalização será de responsabilidade dos Conselhos Tutelares do Município, a partir de suas atribuições rotineiras estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua aprovação.**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Guarulhos, 9 de março de 2007.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Em, 12 de março de 2007.

Lei nº 6.221

Projeto de Lei nº 413/2005 de autoria do Vereador Francisco Barros.

Dispõe sobre o fornecimento de fórmula infantil às crianças verticalmente expostas ao HIV, durante os 3 (três) primeiros anos de vida.*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** A Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos disponibilizará fórmula infantil às crianças verticalmente expostas ao HIV, durante os primeiros três anos de vida.**Art. 2º** A concessão do benefício previsto será feita a todas as mães portadoras do vírus HIV, com filhos até 3 (três) anos de vida.**Art. 3º** VETADO.**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Guarulhos, 12 de março de 2007.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal**DECRETOS**Em, 15 de março de 2007.
DECRETO Nº 24265Define lotação de vaga de função pública.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** Ficam lotadas 03 (três) vagas da função de Educador de Trânsito III (5717), criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24266

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.511/2006;

DECRETA:**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1284609010.004.05.22054.339093	05	22054

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24267

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.051,06.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.511/2006;

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.051,06 (cinco mil, cinqüenta e um reais e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1284609010.004.05.22054.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	5.051,06
TOTAL		5.051,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PEJA, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24268

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412800102.037.01.11000.319113	Formação dos Servidores	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.11000.319011	Administração da Unidade	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24269

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.11000.339030	Administração da Unidade	20.000,00
8210.1712600332.102.04.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
8210.1712600332.102.04.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	85.000,00
8210.2884609010.004.04.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	68.000,00
8210.1712200332.099.04.11000.449052	Administração da Unidade	50.000,00
8210.1712600332.102.04.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000,00
TOTAL		383.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são:

I - no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), os provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicado do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.11000.339039	Administração da Unidade	68.000,00
TOTAL		68.000,00

II - no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), os provenientes de superávit financeiro, apurado em 31/12/06, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Acesse o site da
Prefeitura do Município de
Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

EXPEDIENTEDiário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:	Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Gerência de Operações e Serviços - Limpeza Urbana ..	Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira	Telefone: 6472-4600
Zona Azul	Rua Túlio Brancaleone, 192 - Centro	Telefones: 6408-0211 e 6479-3505
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 -	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

endereço eletrônico da Proguaru: www.proguaru.com.br

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...	Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....	Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Pentead, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania -	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico -	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro -	Telefones: 6441-4326 e 6447-2414
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I -	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II-	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:	Telefone:0800-7722986	
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - ..	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana -	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br

n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP
PROCESSO: 460/2006
OBJETO: Aquisições de tintas e materiais para pintura.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: A G MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de madeiras para obras.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: A V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: ARBIPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 342/2006
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros e portas de vidro na Câmara Municipal
VALOR: R\$ 19.491,53 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na obra de reforma da Câmara Municipal que é considerada de relevante interesse público.
CREDOR: ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA
PROCESSO: 410/2006
OBJETO: Aquisições de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos, necessários para as atividades de nossa gráfica, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: B.BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.
VALOR: R\$ 1.392,30 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME
PROCESSO: 039/2007
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 818,40 (oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras considerados de relevante interesse público.
CREDOR: BORRACHAS UNIBELT LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de segurança necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CÂMILA MARCATTI CALIMERIO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 739,10 (setecentos e trinta e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de móveis e utensílios desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CARDANS GUARU COM. DE PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 328/2006
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital e a rede interna de ramais.
VALOR: R\$ 1.163,75 (um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetaria a execução da manutenção que é de relevante importância para a comunicação interna e externa desta empresa que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: CIAN HIDRÁULICA LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas, equipamentos e veículos.
VALOR: R\$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de máquinas, equipamentos e veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CIASUL COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 438/2006
OBJETO: Fornecimento e instalação de Pisos, Divisórias, Rodapés e Porta p/ divisória completa com fechaduras e ferragens.
VALOR: R\$ 25.296,78 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção dos próprios DIT, Cerimonial e DCI que são necessários para desempenhar atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
PROCESSO: 454/2006
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4.
VALOR: R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material necessário para as atividades administrativas desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos fornecimentos de materiais que serão utilizados para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
PROCESSO: 084/2006
OBJETO: Aquisições de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.194,80 (um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-21/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços limpeza pública considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LIMITADA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.
VALOR: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos fornecimentos de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 429/2006
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 960,75 (novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 155/2006
OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 221/2006
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 1.187,12 (um mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-20/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 239/2006
OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada n.º 02.
VALOR: R\$ 6.566,24 (seis mil, quinhentos e sessenta e

seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados nas realizações de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 476/2005
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 4.181,45 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-17-18/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 478/2006
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.
VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para os serviços de tapa valas deste Município, considerados de relevante interesse público.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 557/2006
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 5.298,54 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONSTASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 108/2003
OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.
VALOR: R\$ 10.755,71 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2006 e 22/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para a realização de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LIMITADA
PROCESSO: 097/2006
OBJETO: Execução de obras de galerias.
VALOR: R\$ 14.958,30 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da execução das obras de galeria, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para a realização de serviços administrativos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 592,70 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SIST.DE PONTO E ACESS. LTDA.
PROCESSO: 072/2006
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção dos relógios de ponto, causando transtornos no controle de horários de trabalho dos funcionários desta empresa.
CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 598/2006
OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.
VALOR: R\$ 2.987,50 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de veículos.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das locações necessárias para a realização de serviços, considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 312/2006
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R\$ 13.183,50 (treze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-16/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de grande interesse público.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
PROCESSO: 245/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 27.658,63 (vinte e sete mil, seiscentos e

cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
PROCESSO: 246/2006
OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C.
VALOR: R\$ 17.059,53 (dezesete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
PROCESSO: 474/2006
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RL1C.
VALOR: R\$ 12.541,57 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de grande interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.
VALOR: R\$ 2.220,25 (dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 337/2006
OBJETO: Aquisição de cal virgem em pó.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 309/2006
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.698,22 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-22/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 193/2006
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 321,80 (trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES
PROCESSO: 151/2003
OBJETO: Prestação dos serviços de auditoria independente.
VALOR: R\$ 1.740,29 (um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria problemas com os serviços contratados de auditoria que são de significativa importância nos controles administrativos e operacionais desta Empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e materiais diversos para obras.
VALOR: R\$ 1.906,10 (um mil, novecentos e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais e ferramentas necessárias para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA
PROCESSO: 519/2006
OBJETO: Aquisição de botas de PVC.
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I.'s necessários aos funcionários desta empresa, que executam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e de acabamento para obras.
VALOR: R\$ 2.732,40 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: LUCKPLAY EQUIP. RECREATIVOS LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras, consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de postagens.
VALOR: R\$ 638,30 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de postagens que são de grande importância para as atividades administrativas desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **MIRIADÉ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.
VALOR: R\$ 2.534,70 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **MOHAMED AUADA NETTO - ME**
PROCESSO: 469/2006
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras essenciais para a comunidade.
CREDOR: **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 205/2006
OBJETO: Execuções de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado, alvenaria e gabião e escadaria hidráulica.
VALOR: R\$ 94.663,34 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na realização destas obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de produtos de informática.
VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos que são essenciais para a manutenção dos computadores desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
PROCESSO: 190/2006
OBJETO: Aquisição de frios.
VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 384/2006
OBJETO: Aquisição de feijão tipo "carioca".
VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para compor a alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PALUG'INOX COMERCIAL LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para o acabamento de obras.
VALOR: R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para o acabamento de obras, de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PANAMERICANA DE SEGUROS S A**
PROCESSO: 048/2006
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 30.562,15 (trinta mil, quinhentos e sessenta

e dois reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro de vida em grupo dos funcionários desta empresa, causando-lhes problemas no recebimento de seus benefícios apoiados pela CLT.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 194/2006
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo amarelos de 100 litros.
VALOR: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2006 e 10/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para manter a armazenagem de lixo e limpeza no município, considerado de relevante interesse público.
CREDOR: **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**
PROCESSO: 173/2006
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSP, posto obra.
VALOR: R\$ 8.221,83 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para o atendimento das demandas de serviços prestados por esta empresa considerados de relevante de interesse para a comunidade.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 462/2006
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.
VALOR: R\$ 33.796,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para as realizações de serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 409,35 (quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 008/2007
OBJETO: Aquisição de chapas compensadas e sarrafos de madeira.
VALOR: R\$ 1.809,00 (um mil, oitocentos e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 240/2005
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 1.671,36 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
PROCESSO: 559/2006
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 12.199,85 (doze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA**
PROCESSO: 572/2006
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 4.683,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
PROCESSO: 458/2006

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.
VALOR: R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RI-AL MADEIRAS E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de madeiras para obras.
VALOR: R\$ 2.572,50 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **RNJ BRASIL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Publicações e Editais.
VALOR: R\$ 1.352,98 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas publicações e editais que são exigidos pela legislação.
CREDOR: **ROLEMARE COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 316/2006
OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007 e 05/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SANDRA MARA DA SILVA ALVES - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 070/2005
OBJETO: Prestação de Serviços com Equipamentos.
VALOR: R\$ 976,75 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
PROCESSO: 513/2006
OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
VALOR: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 255/2006
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 70,17 (setenta reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção do sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 551/2006
OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.
VALOR: R\$ 80,08 (oitenta reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do direito de uso de manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.385,24 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos fornecimentos de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **TECNOENG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**
PROCESSO: 455/2005
OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, no CEI Recreio São Jorge, Cabuçu.
VALOR: R\$ 29.912,30 (vinte e nove mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da construção que é de relevante interesse público.
CREDOR: **TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 6.108,75 (seis mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessárias aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMP. AUTOM. L**
PROCESSO: 479/2006
OBJETO: Execução dos serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços necessários aos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 080/2006
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 5.870,40 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-22/12/2006 e 13/01/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de limpeza de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 456/2006
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.
VALOR: R\$ 1.330,80 (um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2006.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é fundamental para compor a preparação de desjejum e refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 8.500,40 (oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16-17/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 507,30 (quinhentos e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de impressos e materiais de expedientes necessários para as atividades administrativas desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.
Guarulhos (SP), 16 de março de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente



AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania.








O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br